COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 16 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 16 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento "Brincando na Praça".

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PSD
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/Progressistas
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
02 / 08 / 24 às 08 : 14
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 16 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento "Brincando na Praça", foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PSD, designou a relatoria da proposta legislativa ao Vereador Pedro Sampaio/Progressistas.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de lei nº 16 de 2024 institui no Calendário Oficial de Cascavel o evento "Brincando na Praça", conforme o art. 1º do texto, e deve ser realizado sempre no primeiro domingo do mês de dezembro.

O evento promove uma série de atividades físicas e culturais, tais como futsal, bambolê, leitura e pintura, capoeira, dança, cama elástica, e busca incentivar a prática esportiva e o acesso à cultura entre os cidadãos, especialmente crianças e jovens.

A prática regular de atividades físicas é essencial para a manutenção da saúde e bem-estar da população. O "Brincando na Praça" oferece diversas modalidades esportivas que incentivam o exercício físico, e ajuda na prevenção de doenças e promovendo um estilo de vida saudável.

Além das atividades físicas, o evento inclui atividades culturais como leitura, pintura, capoeira e dança. Essas atividades são fundamentais para o desenvolvimento intelectual e emocional das crianças e jovens, estimulando a criatividade, a expressão artística e o gosto pela cultura.

O evento é gratuito e acessível a todos os moradores, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso garante a inclusão de crianças e jovens que, de outra forma, poderiam não ter acesso a atividades esportivas e culturais de qualidade, além de distribuir brindes e cestas-básicas.

Portanto, pelos motivos apresentados não encontro óbices à matéria legislativa e manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 16 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento "Brincando na Praça".

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/Progressistas

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 16 de 2024, que institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento "Brincando na Praça".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 6 de agosto de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Policial Madril
Vereador/Membro/Progressistas